

**PORTARIA nº001, de 27 de janeiro de 2022.**

**Dispõe sobre ajuste de enquadramento da Servidora NATALÍ MARQUES DE OLIVEIRA PRETO, de acordo com as disposições constantes do artigo 9º da Lei Complementar nº 105, de 28 de dezembro de 2015, e dá outras providências.**

Considerando os termos do Requerimento em Ofício da Servidora Natalí Marques de Oliveira Preto, protocolizado junto à Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Pedra Bela em 12/01/2022, informando sua graduação acadêmica;

Considerando os termos da manifestação da Assessoria Jurídica desta Edilidade, cuja cópia fica fazendo parte integrante desta, que adotamos para fundamentação desta decisão, **A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA, Estado de São Paulo**, usando de suas atribuições legais e com observância do que dispõe o inciso II, do artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Pedra Bela, **RESOLVE** determinar seja reenquadrada a **Servidora Natalí Marques de Oliveira Preto** no padrão “**D**”, da correspondente referência V (quatro), do anexo I, tabela de referências e remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Pedra Bela, da Lei Complementar Nº 136 De 28 De Agosto De 2.019.

Determina à Secretaria Administrativa da Edilidade, através do setor competente, que proceda aos ajustes financeiros necessários à efetiva correção do quadro ora apresentado. **CUMpra-se** com observância das formalidades legais. Dada e passada nesta cidade de Pedra Bela, Estado de São Paulo, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (27.01.2022).

**DANIEL MARCIANO BASÍLIO - Presidente**

**JOSÉ LUIZ LEONARDI- Vice-Presidente**

**FILOMENA APARECIDA JANINE - 1º Secretária**

**VANDERLEI LOPES DA SILVA – 2º Secretário**